

No TST, SNA e Gol formalizam ACTs que garantem empregos até o fim de 2021
08/06/2020

Em audiência realizada nesta segunda-feira (8) no Tribunal Superior do Trabalho, SNA e Gol Linhas Aéreas celebraram os três acordos coletivos de trabalho aprovados em votação pela categoria na última semana, em razão da pandemia de covid-19, que valerão por um período de 18 meses e garantem os empregos dos aeronautas por esse período.

Foram realizadas três audiências de negociação no TST, com mediação do vice-presidente do tribunal, ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, e participação do subprocurador geral do trabalho, Luiz da Silva Flores em nome dos pilotos e comissários da companhia, o SNA agradece a ambos pela colaboração.

Desde o início das negociações, o SNA realizou seis lives em seu canal do Youtube para esclarecimentos aos tripulantes, com mais de oito horas de discussão sobre o assunto. No total, houve mais 50 de mil visualizações do conteúdo das lives.

A votação, realizada on-line entre os dias 3 e 4 de junho, teve a participação de mais de 3.500 aeronautas associados, sendo, portanto, extremamente abrangente. Vale ressaltar que compõem o quadro social do SNA mais de 4 mil aeronautas da Gol Linhas Aéreas.

As propostas foram aprovadas com 90,4% dos votos dos comandantes, 94,5% dos copilotos e 80,1% dos comissários.

Veja a íntegra dos ACTs aprovados e as listas divulgadas pela empresa:

Comissários: <https://tinyurl.com/y8sgpwc7>

Copilotos: <https://tinyurl.com/ydbr6owf>

Comandantes: <https://tinyurl.com/y8h676mu>

Lembramos, por fim, que as listas dos elegíveis aos programas compulsórios serão finalizadas após o término do prazo de adesão aos programas voluntários e publicadas até o dia 30 de junho, de acordo com o regramento previsto nos acordos.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store